

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 17, de 7 de Julho de 2025

Lei 421

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 375.000,00(Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.010	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	375.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			375.000,00
Total da Unidade R\$			375.000,00
Valor Total Suplementado R\$			375.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 375000.00

Dotações Anuladas

02.10.010	SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	375.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			375.000,00
Total da Unidade R\$			375.000,00
Valor Total Anulado R\$			375.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	375.000,00	375.000,00
Total Geral:	375.000,00	375.000,00

IRAQUARA, 7 de julho de 2025

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito
CPF: 184.405.255-91